



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.233/2000

“DENOMINA DE PRAÇA DE ESPORTES FRANCISCO JARDINI, A PRAÇA EXISTENTE NO BAIRRO CONSTRUMAT”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada “PRAÇA DE ESPORTES FRANCISCO JARDINI”, a Praça de Esportes existente no Bairro Construmat.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 29 de agosto de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal